



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATEGIA E
GESTÃO DE PESSOAS - GLC**

**APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO Nº 141/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MG E EMPRESA CONSTRUTORA
SINARCO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela **Secretário Municipal de Educação, Sr. Ocimar Carmo da Silva**, portador do CPF nº 563.111.176-49, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3996, de agosto de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o **contrato nº 141/2023** – Concorrência Pública nº **44/2023** , que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na **alteração do disposto na Cláusula Sétima - Da dotação Orçamentária** conforme descrito a seguir:

Inclusão da Dotação Orçamentária:

12.365.2087.1008 Constr., Ampl., Reforma e Conserv. Equip. Ens. Infantil

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte: 1550 - Ficha: 2281

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas. Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 22 de Dezembro de 2023.

OCIMAR CARMO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação